

HD HABEAS DATA



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

PRESIDENTE:

Desembargador Federal
Sergio Schwaitzer

VICE-PRESIDENTE:

Desembargador Federal
Poul Erik Dyrlund

CORREGEDORA REGIONAL:

Desembargadora Federal
Salete Macçalóz

DIRETOR GERAL:

Roque Bonfante de Almeida

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ana Sofia Brito Gonçalves

REDAÇÃO

André Camodego, Marcelo Ferraz e Assessorias de Comunicação Social da Justiça Federal do Rio de Janeiro e do Espírito Santo

DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Coordenadoria de Produção Gráfica e Editorial - CPGRAF

PROJETO GRÁFICO

Daiane Moraes

REVISÃO

André Camodego

Para mais notícias e a versão eletrônica do Habeas Data, visite o site www.trf2.jus.br

Ministro Luiz Fux é homenageado em fórum da Emarf sobre “Temas Atuais de Contencioso Tributário”

A Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf) apresentou, no dia 7 de junho, no Plenário do TRF2, no centro do Rio de Janeiro, fórum sobre “Temas Atuais de Contencioso Tributário: Homenagem ao Ministro Luiz Fux”. O evento foi prestigiado por um grande número de autoridades - como os desembargadores federais Poul Erik Dyrlund, Messod Azulay Neto e Marcus Abraham -, advogados, servidores da Justiça Federal, professores e estudantes.

O encontro foi aberto, na parte da manhã, pelo desembargador federal do TRF2 e diretor-geral da Emarf, Guilherme Calmon. Na ocasião, Luiz Henrique Barros de Arruda (sócio do Gouvêa Vieira Advogados) abordou “A declaração de inconstitucionalidade do art. 3º, §1º, da Lei nº 9.718/98 e seus efeitos para instituições financeiras e seguradoras”. Já Bianca Xavier (professora da FGV/RJ e sócia do Siqueira Castro Advogados) falou sobre “A incidência de ISS nas atividades das operadoras de planos de saúde”.

Em seguida, o presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), desembargador federal Sergio Schwaitzer, passou a presidir os trabalhos e deu as boas-vindas ao ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), que fez conferência sobre “Os novos instrumentos processuais e a jurisprudência do STF”. A mesa também contou com a presença dos juízes federais Marcus Livio Gomes, Valter Shuenquener, além do professor Fábio Fraga (FGV/RJ).

Encerrando a programação na parte da manhã, foi a vez de Daniel Mariz Gudino (Conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF) palestrar sobre “O julgamento de matérias de repercussão geral e seus reflexos na jurisprudência do CARF”. O debatedor foi Carlos Henrique Bechara (professor da PUC/Rio e sócio do Pinheiro Neto Advogados) e a presidência da mesa ficou a cargo do professor Fábio Fraga.

O evento se estendeu pela parte da tarde, com discussões sobre “Tributação de Controladas e Coligadas no exterior”, sobre o “Protocolo ICMS/CONFAZ nº 21, de 1º de abril de 2011, que trata do ICMS no comércio eletrônico” e sobre “A imunidade das mídias eletrônicas”.



A partir da esquerda: Valter Shuenquener, Marcus Livio Gomes, Sergio Schwaitzer, Luiz Fux e Fábio Fraga

TRF2 presta assistência jurídica na Cidade de Deus

Com cerca de 60 cidadãos atendidos, a Justiça Federal da Segunda Região comemorou, no dia 28 de junho, o sucesso da sua participação na ação itinerante realizada em conjunto com o programa Justiça Comunitária, na Cidade de Deus (Zona Oeste carioca). O evento teve lugar na quadra do Caratê, localidade da comunidade em frente a uma das Unidades de Polícia Pacificadora instaladas no bairro que tem, aproximadamente, 38 mil habitantes.

Na data, os juízes federais Vladimir Vítovsky e Paulo Alberto Jorge permaneceram de plantão para esclarecer dúvidas da população sobre questões de direito e cidadania. A atuação do Judiciário Federal foi organizada pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Segunda Região (Coordjefs2), que compõe o organograma do TRF2.

A maioria das dúvidas apresentadas pelos moradores da Cidade de Deus referiu-se a questões envolvendo benefícios do INSS. Foi esse o caso de Maria do Rosário Meira, que esteve no



Os juízes (de frente) ouviram e informaram a população

evento para pedir orientação sobre o caso de seu irmão, Sebastião. Aposentado, ele caiu de cama há mais de dois meses e, por conta disso, não tem movimentado a conta bancária em que seus pagamentos são depositados. Em consequência, a Previdência bloqueou os créditos.

Multiplicando informação

Maria do Rosário saiu do encontro com o juiz não apenas instruída sobre as providências cabíveis para regularizar a situação como, ainda, informada de que a lei assegura um adicional de 25% sobre o valor do benefício, que pode ser requerido administrativamente ao INSS, no caso de aposentado por invalidez que precisa de cuidador: “Isso aqui para mim foi uma maravilha! A gente fica perdida sem saber o que fazer, achando que não vai ter jeito. O juiz me ouviu com muito carinho e me explicou com toda a calma...e agora eu posso passar o que ouvi adiante”, comemorou a moradora.

A vontade de disseminar a informação recebida para quem não teve oportunidade de participar da ação itinerante pode ser percebida muitas vezes ao longo do dia. O porteiro Paulo César Cunha do Amaral, que foi recebido em uma das mesas da Justiça Federal montadas na quadra de esportes com o filho Nicolas, de seis anos, no colo, sintetizou o pensamento que impulsiona esse desejo: “Quando eu era pequeno, via muita coisa ruim acontecer por aqui. Não quero isso para meu filho e nem para nenhuma criança. Vocês estão aqui trabalhando para tentar mudar a realidade, para ajudar o país. Eu quero ajudar também”, disse o trabalhador, que procurou o atendimento para saber como recorrer de um laudo da perícia do INSS, que lhe negou a continuidade do auxílio doença.

Parceria

O programa Justiça Comunitária, sediado na Cidade de Deus, é uma iniciativa integrada do Ministério da Justiça e da Secretaria de Estado de Ação Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro, que tem por objetivo formar redes de serviços e preparar agentes da própria comunidade para atuar em várias frentes, visando à melhoria das condições de vida no local. Foi por isso que a ação itinerante contou, além da Justiça Federal, com outras instituições que ofereceram atividades para crianças, mulheres, idosos e outros grupos vulneráveis.

Sua parceria com o Judiciário já vem se desenvolvendo há algum tempo e é resultado do Acordo de Cooperação nº1, assinado em 2010 pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Ministério da Justiça, pelo TRF2 e por várias outras entidades. Há algum meses, essa união de forças vem produzindo novos frutos: desde maio, juízes federais do Rio de Janeiro já realizaram três palestras para ampliar a capacitação dos agentes comunitários ligados ao Justiça Comunitária.